Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000 – CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI N.º 1.222 de 20 DE AGOSTO DE 2009

"DA DENOMINAÇÃO DE JOSÉ MORAES À PRAÇA DA CDHU, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CAPELA DO JACU, EM LAVRINHAS"

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada José Moraes a Praça do CDHU localizada no Bairro Capela do Jacu, em Lavrinhas/SP"

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 20 de agosto de 2009

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

TATIANNA RANGEL MELLO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Administração